



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 77/2022/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 07 de Abril 2022

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 012/2017 que entre si celebram, o Município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre, para ciência e controle.

Congonhas, 07 de Abril 2022.



Paola Rossi de Oliveira

Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Superintendência de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1116/2022
Data: 11/04/2022 - Horário: 12:37
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, já denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, com inscrição no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.074.602/0001-81, com sede na Rua Pe. João Pio – 109 – Matriz, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Raquel Maria Senra Barbosa, portadora do RG nº. M-2.219.265 e do CPF nº. 489.517.576-68, denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar este Sétimo Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 012/2017, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nas disposições do Decreto Municipal nº 6731/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

Processo Administrativo nº. 10.172-010/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Fomento nº 012/2017 e repasse de valores.

1.2 O escopo do Termo original mantém-se inalterado, consistindo-se no apoio à execução do projeto de incentivo à arte da música vocal – coral polifônico de música erudita – como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento 012/2017 até 30/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

3.1 Para a execução das atividades previstas neste aditivo, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, o valor de até R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), em 07 (sete) parcelas, sendo que a primeira parcela compreenderá os valores de janeiro, fevereiro e março/2022, em conformidade ao Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros do CONCEDENTE a serem repassados à PROPONENTE correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 111; Órgão: 07;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

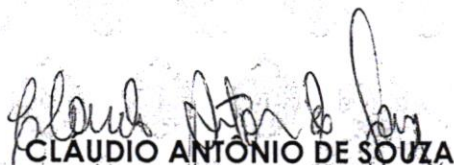
Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 0.072 –
Parceria com Entidades – Cultura; 3.350.41 – Contribuições; Fonte:00

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

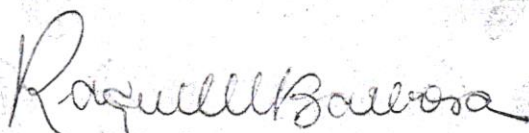
5.1 Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento 012/2017, não modificados por este Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município de Congonhas, em consonância à legislação vigente.

Assim ajustados, firmam este instrumento os parceiros, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas


JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura


RAQUEL MARIA SENRA BARBOSA
Presidente da PROPONENTE

PLANO DE TRABALHO – 7º aditivo		
1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS	CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314 756 986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Cultural Canto Livre		CNPJ: 03.074.602/0001-81	
ENDEREÇO: Rua Padre João Pio 109 Matriz			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415068	TELEFONE: 99778-7807
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 2937-5	BANCO: Caixa Federal	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas
NOME DO RESPONSÁVEL: Raquel Maria Senra Barbosa		CI: M 2219265	CPF: 489.517.576-68
ENDEREÇO: Rua Pe João Pio - 109 – Matriz - Congonhas MG			
CARGO: Presidente	TELEFONE: 3731-1368	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: Lola.amancio@hotmail.com	

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)			
ÓRGÃO/ENTIDADE:		CNPJ:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL:	CI:	CPF:	
ENDEREÇO:			
CARGO:	TELEFONE:	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:	

3 - HISTÓRICO DA OSC
RESUMO: Coral polifônico, fundado em 01/05/1988, pelo maestro José Herculano Amâncio, tem o nome de Coral Cidade dos Profetas. Está sempre presente nos principais eventos culturais e religiosos da cidade de Congonhas. Atua em outras cidades, participa de festivais, encontros de corais. Seu maior objetivo é aliar Arte Musical à Arte Sacra. Possui CDs e DVDs gravados. Vários concertos já são tradicionais na cidade

[Assinatura]
 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO/ ATIVIDADE:

"A Voz do Coral Cidade dos Profetas" - música erudita - canto polifônico

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: MARÇO DE 2022

TÉRMINO: 30 DE SETEMBRO DE 2022

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A riqueza cultural de Congonhas é patrimônio de todas as pessoas que valorizam a história e as manifestações artísticas dos talentos de nossa terra.

O Coral Cidade dos Profetas resgata a música da época de Aleijadinho, composta com grande riqueza de detalhes, característica do barroco brasileiro.

Para continuar fazendo parte dessa história, a Associação Cultural Canto Livre, através do Coral Cidade dos Profetas, ergue a voz para cantar e contar os feitos do passado e fazer ressoar no presente a arte cultural de Congonhas, a cidade dos profetas.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Rua Padre João Pio 109 Bairro Matriz - Congonhas MG

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Projetar nossa cidade no mundo todo, com arte complementar das obras do grande Aleijadinho: a Música Barroca ou Música Sacra Colonial Mineira.

Durante todo o tempo de atuação da Associação, o coral sempre incentivou seus participantes no estudo e estímulo ao gosto musical. Portanto, hoje o coral conta com um grande número de participantes que já se profissionalizaram e estão habilitados à transmissão dos ensinamentos adquiridos, para a continuação dos trabalhos até aqui realizados.

Alunos da Associação, ao fazerem conservatórios e/ou cursos superiores de Música, se destacam brilhantemente, tendo em vista a excelência dos estudos obtidos. Vários alunos, hoje professores de música, servem às comunidades de Congonhas e de outras localidades, com a qualidade e a dedicação que aprenderam na Associação Cultural Canto Livre. Alunos que iniciaram seus estudos aqui apresentam seus trabalhos musicais em todo o Brasil e até mesmo no exterior. Hoje fazem da música sua única profissão, com cem por cento de sua renda financeira.

Importante registrar que as apresentações do coral são gratuitas, tendo em vista que suas metas, além de oferecer formação continuada e gratuita aos interessados, é o de democratizar o acesso à cultura e divulgar nosso patrimônio histórico. Isso gera um expressivo benefício à comunidade de Congonhas e de outras localidades, que assim têm a oportunidade de melhor conhecerem essa exuberante cultura de nossa cidade.

Há um enorme retorno financeiro para o município, uma vez que a cidade é bastante divulgada pelas redes de TV, principalmente a Globo, jornais, rádios, até mesmo de outros estados, e redes sociais, graças ao trabalho do coral, sem custo algum aos cofres públicos.

Vale ressaltar que, como consta do estatuto da Associação, em contrapartida ao investimento do município, nenhum membro de sua diretoria é remunerado e os cantores, a despeito de grande dedicação em forma de longas horas de estudo, ensaios e apresentações, não recebem quaisquer remunerações originadas da parceria, sendo suas participações fruto de dedicação voluntária.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Objetiva a formação e profissionalização de coristas e a atuação do Coral já existente

9 - PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Todas as camadas sociais, sem faixa etária determinada

10 - FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Therese Leticia Alvares
Secretaria de Cultura do Município
Fonecel 20144160
CNPJ 174 342

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Ensaio de canto polifônico e preparação de repertório continuarão sendo dados duas vezes por semana, três horas por dia. Os atuais coralistas terão uma aula de técnica vocal individual e uma em grupo, um curso complementar de escrita e leitura de partitura, uma vez por semana e todos os integrantes terão aula de integração de nipes.

Os iniciantes terão uma aula de técnica vocal e uma de iniciação musical por semana.

Aulas gratuitas: aulas teóricas, dinâmicas de grupo, exercícios práticos e apresentações abertas ao público.

Os componentes do coral, que ainda não dominam a leitura de partituras, terão aulas específicas para esse aprendizado. Uma vez habilitados, partilharão seus conhecimentos a novos grupos de periferia da cidade.

Executar os concertos de Natal, concertos da Paixão, (Semana Santa), concertos a Nossa Senhora, concertos em homenagem a Aleijadinho, dentre outros que aparecerem esporadicamente.

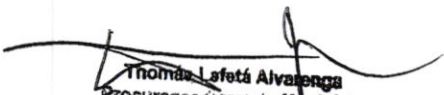
11 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Formar novas plateias para música erudita	Oferecer aula de iniciação musical e técnica vocal para iniciantes. Dentro de 6 meses, os alunos terão seus primeiros ensinamentos com teoria e prática musicais, já com pequenas audições	Prepará-los para o canto orfeônico e o canto coral. Cada aluno deverá, ao final de cada aula, cantar uma música com a voz empostada. Nos 6 meses seguintes, a cada 2 meses, será feita uma avaliação individual e se escolherão os alunos que se destacarem para realizar audições e recitais
2. Divulgar a cidade de Congonhas	Trabalhar e ensaiar músicas	Divulgação da cidade através de inserções nas redes sociais, incluindo estações de rádio, jornais e canais importantes de televisão
3. Ministrar aulas gratuitas de educação musical.	A disciplina ocorrerá por meio de um repertório que envolva a máxima riqueza musical possível. Serão trabalhados os mais variados timbres e sonoridades, ritmos e ritmicas diversas, diferentes padrões melódicos e harmônicos, caráter e gêneros variados, formas musicais das mais simples à complexas e a notação musical	As aulas terão progressividade dos conteúdos e dos elementos musicais através da conceituação e sistematização dos mesmos. As aulas vão dar suporte para a aprendizagem significativa que será ampliada no decorrer do ensino musical.
4. Desenvolver a memória, concentração, reação corporal ao estímulo sonoro e outras habilidades musicais modernas	Através da disciplina Educação Musical	Os alunos estarão mais preparados para realizar os ensaios com o maestro.
5. Vivenciar e expressar elementos de linguagem musical	Através da disciplina Educação Musical.	Os alunos irão cantar com mais segurança, musicalidade e irão executar as músicas com maior segurança.


 Ricardo Lafeta Alvarenga
 Procurador Geral do Município
 Matrícula 20144164
 OAB/MG 124.342


 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal

6. Trabalhar a grafia de partituras modernas e contemporâneas	Através da disciplina Educação Musical.	Os alunos iniciantes e os já participantes do coral farão apresentações já familiarizados com partituras musicais
7- Interação de Nipes	Integração de nipes visa trabalhar o individual e coletivo em prol de um desenvolvimento do grupo	O trabalho é construído juntamente com os integrantes como maneira de explorar a criatividade e interpretação das peças de forma lúdica e em conjunto
8- Trabalhar a grafia de partituras modernas e contemporâneas.	Através da disciplina Educação Musical.	Os alunos vão aprender a ler e escrever partituras. Reservar uma aula por mês para que cada aluno faça uma leitura rítmica do texto escrito sob a pauta musical
9- Participar de eventos culturais, encontros de corais, festivais de corais dentro e fora da cidade, Festival de Inverno, festas cívicas, populares, teatros musicais, saraus, audições e recitais. Participar das festas religiosas, como as cerimônias da Semana Santa, missas festivas de Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Conceição e Maria Mãe da Igreja e Igreja São José. (Se convidados).	Preparar repertório, ensaiar o coro, corrigir leituras de textos e leitura musical, organizar a programação, fazer parcerias com as igrejas para realização das apresentações. Fazer a divulgação das apresentações através das redes sociais. Além de todos os eventos planejados, estar sempre preparados para participar de eventos esporádicos que surgirem ao longo do ano. Os ensaios normais de repertório serão feitos duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras com duração de 2 horas e 30 minutos cada aula, com o maestro do Coral Cidade dos Profetas.	Estar apto para os eventos.
10- Qualificar os integrantes já existentes e formar novos componentes para os coral polifônico. (Aula de técnica vocal)	O aluno fará aula de técnica vocal para aprendizado de utilização da voz. Será orientado sobre postura corporal para cantar, aquecimento e desaquecimento da voz e vestes adequadas para as apresentações. Dar aulas de nipes separados para cada classificação de voz, quando for necessário de acordo com orientação do maestro.	Ao participar dessas aulas os alunos terão condições básicas de leitura de partituras, afinação e mais segurança para cantar em grupo.
11 Atender a um anseio de religiosidade e fé dos cidadãos congonghenses	Ensaiar com os participantes do coral polifônico as músicas e respostas de missas em latim. Fazer leitura de textos, leitura rítmica e treinar a pronúncia de palavras em latim	Cantar missas em latim em templos barrocos de Congonhas. Marcar as apresentações dentro da própria celebração dominical da santa missa e convidar as


 Thomas Lafeté Alvaranga
 Procurador Geral do Município
 Matrícula 20144100
 OAB/MG 124.342


 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal

		peças com perfil de sentimento religioso
		Todos os professores, de Técnica Vocal, Formação, Musicalização, Integração de Naípe, de oficinas, inclusive o maestro, em suas aulas de Canto Polifônico e preparação de repertório, terão livros de presença para registro de frequência de professores e alunos

12 - EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto / atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
José Herculano Amâncio	Regente e Coordenador	Curriculum anexo	MEI	10h
Luiza Maria Amâncio	Supervisor do projeto	Curriculum anexo	MEI	40h
Max José Rufo Cordeiro	Contador		NF	
Kele Cristina Albuquerque Melo	Professor Musicalização	Curriculum anexo	MEI	6h
Conceição Imaculada S. Honorato	Professor Integração Nípe	Curriculum anexo	MEI	6h
Gleison Carlos Paixão Gomes	Prof. Técnica Vocal	Curriculum anexo	MEI	6h
Geraldo Juliano Costa	Prof. Técnica Vocal	Curriculum anexo	Mei	6h
Adriano Maia Pereira	Monitor	Curriculum anexo	Mei	6h

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Participantes do Coral e mais quem desejar	Componentes do Coral e aberto a quem quiser	Listas de presença

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META - ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META Nome do projeto "A voz do Coral Cidade dos Profetas"	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	1	Pessoal e encargos	Mês	07	MAR/22	SET/22	111.399,96
	5	Contador	Mês	07	MAR/22	SET/22	5.600,00
		TOTAL DO PROJETO					116.999,96

Thomaz Lafeta Alvares
Procurador Geral do Município
Matrícula 20144160
OAB/RG 124.342

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

1. PESSOAL E ENCARGOS

META	ETAPA FASE	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL LÍQUIDO	VALOR Total LÍQUIDO
1. Nome do projeto "A voz do Coral Cidade dos Profetas"	1.1	Regente e coordenador do Coral Cidade dos Profetas	MEI	1	6.210,00	43.470,00
	1.2	Supervisor do Projeto	MEI	1	2.490,00	17.430,00
	1.3	Professor Musicalização	MEI	1	1.450,00	10.150,00
	1.4	Professor Técnica Vocal	MEI	2	2.864,28	20.049,96
	1.5	Professor Integração Nipe	MEI	1	1.450,00	10.150,00
	1.6	Monitor	MEI	1	1.450,00	10.150,00
		TOTAL				111.399,96

2. MATERIAL DE CONSUMO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		NÃO SE APLICA				

3. MANUTENÇÃO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		NÃO SE APLICA				

4. MATERIAL PERMANENTE

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		NÃO SE APLICA				

5. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Nome do projeto "A voz do Coral Cidade dos Profetas"	5.1	Contador	mês	07	800,00	5.600,00
						R\$5.600,00

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 111; Órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 0.072 – Parceria com Entidades – Cultura; 3.350.41 – Contribuições; Fonte:00

VALOR INVESTIDO:
R\$ 116.999,96

Thomas Lafeta Alvarenga
Procurador Geral do Município
Matricula 20144160
OAB/MG 124.342

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Paula -

16 - PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:

Para determinar o valor da parcela a ser repassada, deve ser apurado o gasto mensal.

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
META/ETAPA	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
	-	-	38.999,96	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	JUL/22	AGO/22	SET/22			
	13.000,00	13.000,00	13.000,00			

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROPONENTE						
META/ETAPA	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
	JUL/22	AGO/22	SET/22			

19 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	
Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho. Congonhas, março de 2022. Proponente: <u>Raquel Maria Senra Barbosa</u> Raquel Maria Senra Barbosa Presidente da entidade	

20 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS	
O termo encontra guarida legal: a) (X) Previsão legal (Lei Municipal 1.201/2017) DEFERIDO (X) INDEFERIDO () b) (X) Previsão orçamentária PLO 550/2017 c) (X) Recursos financeiros FL 6552 d) (X) Compatibilidade com a LDO FL 6552 e) (X) Compatibilidade com o PPA FL 6552 Congonhas, 26 março de 2022. <u>Carlos Magno de Souza</u> Carlos Magno de Souza Controlador Geral	

21 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
DEFERIDO () INDEFERIDO () Congonhas, março de 2022. <u>Cláudio Antônio de Souza</u> Cláudio Antônio de Souza Prefeito de Congonhas	

Thomás Afonso Alvares
Procurador Geral do Município
Matrícula 20.14163
OAB/MG 124.342

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2916

modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de transporte leve, para a locação de 02 (dois) veículos de passeio. As 03 (três) empresas participantes do certame e que permaneceram para a etapa de lances - classificadas foram: Brasil Log Ltda. - ME.; Cooperativa de Transporte Rodoviário COOPERTRAN Ltda. e PA Comércio e Serviços Gerais Eireli - ME. Licitante inabilitada: Brasil Log Ltda. - ME. Licitante classificada, vencedora e habilitada do certame: Cooperativa de Transporte Rodoviário COOPERTRAN Ltda., com o valor total de: R\$185.793,84 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), validade da proposta e demais condições de acordo com o Edital. Após a abertura do prazo recursal, em que houve manifesto, tempestivamente, a recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico. As demais partes interessadas, terão o prazo para contrarrazoar, também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. Marilene José Dias de Oliveira - Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.29/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº M-8.955.835 e no CPF 029.363.176-06 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.074.602/0001-81, com sede na Alameda Cidade de Matosinhos de Portugal, 153, Romaria, Bairro Basílica, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Raquel Maria Senra Barbosa, inscrita no RG nº. M-2.219.265 e no CPF nº. 489.517.576-68. Objeto: prorrogação do Termo de Fomento nº 012/2017 e repasse de valor. Vigência: até 30/09/2022. Valor Total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 111; Órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 0.072 - Parceria com Entidades - Cultura; 3.350.41 - Contribuições; Fonte: 00. Congonhas, 30 de março de 2022. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. RAQUEL MARIA SENRA BARBOSA - Presidente da Associação Cultural Canto Livre.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON